

#### **LEI Nº 1478, DE 20 DE AGOSTO DE 2009**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente (Lei nº 1.413, de 18 de dezembro de 2008), crédito especial suplementar, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no neste artigo decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 20 de agosto de 2009.

José Ricardo Pereira da Costa Prefeito

## **LEI Nº 1478, DE 20 DE AGOSTO DE 2009**

#### ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR (R\$)
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA			
001.001 - CÂMARA MUNICIPAL			
001.001.0103100011.001 - Construç			
- Aquisição de imóveis - Fonte: 010	- Tesouro	3.3.3.90.61.00	32.000,00
		TOTAL	32.000,00

# **LEI Nº 1478, DE 20 DE AGOSTO DE 2009**

### ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR (R\$)
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE			
001.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA			
001.001.0103100012.001 - Manuten			
- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Fonte: 010 - Tesouro		3.3.1.90.11.00	25.000,00
- Obrigações patronais - Fonte: 010 -	- Tesouro	3.3.1.90.13.00	7.000,00
		·	
		TOTAL	32.000,00